



A Set. Executiva
PI Divisão Provisória
27.06.2017

Jesus Sérgio
Francisco

INDICAÇÃO N. 139 /2017

Na forma regimental disciplinada no art. 169, da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa de leis indico à Mesa Diretora seja endereçado expediente a Secretária Estadual de Segurança Pública do Acre (SESP/AC) – para que proceda com Reforma da Unidade da Delegacia de Polícia Civil de Jordão (AC).

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre,

26 de Junho de 2017

Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente indicação endereçada a SESP/AC tem como objetivo reivindicar a Reforma da Unidade da Delegacia de Polícia Civil de Jordão (AC). Reforço o fato de que a presente solicitação vem sendo reivindicada desde 2015, por meio de Indicações e, inclusive com reuniões com o gestor da pasta, mas nada foi deliberado até o presente momento.

Volto a reforçar o fato de que o referido prédio apresenta sérias rachaduras e precariedade em toda a estrutura física, elétrica, saneamento, entre outras insalubridades a que são expostas servidores e apenados sob investigação.

De outro, aproveito o ensejo para solicitar ainda a destinação de pessoal (efetivo policial e/ou administrativo) e uma viatura policial, já que a mesma encontra-se sucateada. Sem mais, deixo meus votos e estima e apreço.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre,

26 de junho de 2017

Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual